

# CHAMADA DE RECREDENCIAMENTO № 01/2022 PARA PROFESSORES DOUTORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Goiás torna público que está aberto o Processo de Recredenciamento para todos os docentes credenciados oficialmente no Programa, nas Linhas de Pesquisa: Religião e Movimentos Sociais, Cultura e Sistemas simbólicos e Literatura Sagrada, obedecendo às disposições que se seguem:

## 1. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

1.1. Ser portador do título de Doutor reconhecido pelo MEC.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante formulário próprio, no **período de 21 a 27 de fevereiro de 2022**, pelos e-mails: <a href="mailto:ppgcr@pucgoias.edu.br">ppgcr@pucgoias.edu.br</a> **e** <a href="mailto:ppgcr@pucgoias.edu.br">pos.efph@pucgoias.edu.br</a>
- 2.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - Formulário Próprio de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
  - Link do Curriculum *Lattes.* O currículo deverá ter sido atualizado com as produções dos últimos 4 (quatro) anos (2018-2021);
  - Comprovante de Cadastro do Projeto de Pesquisa, obtido no SIGEP/PROPE, em que o candidato seja o pesquisador responsável (coordenador).
- 2.3. Para efeito de comprovação da produção científica, os candidatos deverão apresentar cópias: apenas da primeira página do artigo; e para capítulos de livros: capa do livro, página com ficha catalográfica, sumário identificando o capítulo e primeira página do capítulo com identificação dos autores.
- 2.4. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.
- 2.5. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.
- 2.6. Todos os Docentes Permanentes do PPGCR deverão submeter-se a este processo de recredenciamento. O docente que não se submeter ao processo de recredenciamento, não apresentando sua documentação nos termos e prazos estabelecidos por esta Chamada, será automaticamente descredenciado.
- 2.7. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída por professores do Colegiado, que são coordenadores das linhas de pesquisa.
- 2.8. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site do PPGCR no dia **04 de março de 2022.**

#### 3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Colegiado designará para constituir a comissão de seleção 3 (três) docentes, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o docente está submetendo o processo de recredenciamento, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos nesta Chamada;



3.2. A comissão de seleção apresentará ao Colegiado a lista de candidatos em ordem alfabética.

### 3.3. Compete à Comissão de Avaliação:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de avaliação;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do PPGCR para considerações pertinentes;
- d) Elaborar a lista final de candidatos selecionados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de avaliação;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado da avaliação.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RECREDENCIAMENTO

#### 4.1. Critérios gerais a serem avaliados:

 a) Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item 2, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do PPGCR e os critérios de inscrição;

A produção Científica Compatível com o Programa Nota 5, no período de (2018-2021), atendendo ao critério de: no mínimo 4 (quatro)artigos em periódicos *Qualis* A/CAPES, e mais uma publicação de 1(um) livro autoral ou 1(um) capítulo de livro.

- Para qualificação dos Artigos publicados em Periódicos será utilizado o *Qualis* Referência conforme orientado pela Área de Ciências da Religião e Teologia da CAPES.
- b) Ter sob sua Coordenação um Projeto de Pesquisa, com prazo de vigência superior a 6 (seis) meses a contar da data de publicação deste processo, podendo também participar de no máximo até dois outros projetos como integrante da equipe, sendo que todos os projetos devem ter contribuição explícita e relevante ao PPGCR e à Linha de Pesquisa na qual está credenciado conforme exigências da Área de Avaliação de Ciências da Religião e Teologia;
- c) Assegurar a articulação das Disciplinas, Projetos de Pesquisa e Temáticas das Dissertações e Teses à Linha de Pesquisa em que está credenciado;

#### 4.2. Critérios para o Descredenciamento:

- a) Serão descredenciados os docentes do Programa mediante a comprovação do não cumprimento ao estabelecido nos itens 2 e 4 deste Edital;
- b) Nenhum docente permanente será recredenciado sem projeto de pesquisa vigente registrado no SIGEP/PUC Goiás;
- c) Caso o docente deseje mudar de Linha de Pesquisa deverá anexar Projeto de Pesquisa, com aderência à mesma, para apreciação e aprovação pelo Colegiado do PPGCR;
- d) O Docente cuja produção bibliográfica e/ou demais critérios não forem atendidos para o curso de Doutorado ou para o curso de Mestrado será descredenciado. Outrossim, ser-lhe-á assegurado o direito de permanecer no Programa, como Professor Colaborador Interno até concluir a orientação em andamento;
- e) O Docente colaborador que passar a atender aos critérios estabelecidos pela Área de Ciências da Religião e Teologia da CAPES, poderá mudar de categoria docente submetendo-se às exigências de Chamada Específica de Recredenciamento autorizada pela PROPE.



### 5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA

#### 5.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- a) Designação de Comissão de Avaliação;
- b) Análise das inscrições;
- c) Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- d) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- e) Elaboração, pela Comissão, de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- f) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aptos para o recredenciamento para o Colegiado;
- g) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção;
- h) Encaminhamento da lista de selecionados acompanhada de documentação pertinente à Coordenação do Programa.

### 6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A aprovação dos candidatos dar-se-á pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE), à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado e encaminhados pela Coordenação do PPGCR.

### 7. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a seleção final dos candidatos, após a homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE), será divulgado até o dia **12 de abril de 2022.** 

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Serão admissíveis recursos, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:
  - a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 horas após a divulgação do indeferimento;
  - b) Do resultado final da seleção, no prazo de 72 horas a partir da data da divulgação.
- 8.2. Os recursos serão recebidos pelos e-mails: <a href="mails:ppgcr@pucgoias.edu.br">ppgcr@pucgoias.edu.br</a> e pos.efph@pucgoias.ed.br, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE;
- 9.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.



#### 10. CRONOGRAMA

Cronograma do Processo de Recredenciamento Docente do PPGCR - 2022

| Período de Inscrições   | 21 a 27/02/2022   |
|---|---|
| Designação de Docentes para compor a Comissão de<br>Avaliação – Docentes INDICADOS E APROVADOS pelo<br>Colegiado do PPGCR       | Eduardo Gusmão de Quadros;<br>Valmor da Silva e<br>José Reinaldo Felipe Martins Filho |
| Análise das inscrições  | 03 e 04/03/2022   |
| Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas   | 04/03/2022  |
| Homologação das inscrições deferidas e indeferidas  | 04/03/2022  |
| Prazo para interposição de Recurso relativo à Homologação das Inscrições  | 08/03/2022  |
| Análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos   | De 07 a 11/03/2022  |
| Julgamento dos pareceres e elaboração da lista de docentes recredenciados   | 14 a 21/03/ 2022  |
| Apresentação de relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aptos para o recredenciamento para o Colegiado | 28/03/2022  |
| Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção  | 31/03/2022  |
| Apresentação dos resultados para o Colegiado  | 01/04/2022  |
| Prazo para recursos   | 04/04/2022  |
| Julgamento dos recursos   | Até 07/04/2022  |
| Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção<br>à PROPE   | 12/04/2022  |

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 15 de fevereiro de 2022.

blown Elle

Prof. Dr. Valmor da Silva Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião

Valuer de Sila

Prof. Dr. Clóvis Ecco Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião



## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA <u>RECREDENCIAMENTO</u> NO PROGRAMA DE PGCR

| Nome Completo:   |                       |                          |  |
|--|-----------------------|--------------------------|--|
|  |                       |                          |  |
| RG:  | Órgão E               | Emissor: CPF:            |  |
|  |                       |                          |  |
| Endereço:  |                       |                          |  |
| Complemento:   |                       |                          |  |
| Telefone Celular   |                       |                          |  |
| E-mail:  |                       |                          |  |
| (  |                       | Lotação:                 |  |
| Cargo  | ( ) Professor Titular | Matrícula PUC-Goiás:     |  |
|  | _                     |                          |  |
|  | _                     | Data de Admissão:        |  |
|  |                       |                          |  |
|  |                       |                          |  |
|  |                       |                          |  |
| Área de Formação i   |                       |                          |  |
| Instituição de Ensir   | 10 Superior:          |                          |  |
| Data da Obtenção:  |                       |                          |  |
|  |                       |                          |  |
| Área do Doutorado  | :                     |                          |  |
| Instituição:   |                       |                          |  |
| Data da Obtenção:  |                       |                          |  |
| ( ) Religião e Movimentos Sociais Linha de Pesquisa de Atuação ( ) Cultura e Sistemas Simbólicos |                       |                          |  |
| no PPGC  | CR ( ) <b>Religi</b>  | ião e Literatura Sagrada |  |
| Título do Projeto de Pesquisa Cadastrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE)     |                       |                          |  |
|  |                       |                          |  |
|  |                       |                          |  |
|  |                       | Assinatura               |  |